



CURSO DE ATUALIZAÇÃO

Gestão das Condições de Trabalho e Saúde
dos Trabalhadores da Saúde

PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, PARNAMIRIM/RN

Fabiana Maria Nascimento de Figueiredo

Parnamirim/RN

Agosto, 2012

1. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Os conceitos presentes na Política Nacional de Promoção da Saúde e na Política Nacional de Humanização destacam a centralidade do trabalho na produção da Saúde. A saúde do trabalhador está relacionada às condições de trabalho, ou seja, a forma como ele é realizado, à exposição do trabalhador a riscos físicos e biológicos e à organização do trabalho (UFMG/NESCON, 2007).

Assim, os problemas de saúde vivenciados pelos servidores do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte (NEMS/RN) necessitam de uma atenção integral considerando que as condições de trabalho estão ligadas às condições gerais de vida do trabalhador.

O NEMS/RN tem um quadro de 110 servidores e, aproximadamente, 1.200 servidores cedidos a diversos órgãos Estaduais e Municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado.

O programa de atenção à saúde do servidor do NEMS/RN visa modificar os ambientes e a organização do trabalho para minimizar problemas de saúde e agravos sofridos pelos trabalhadores a fim de adotar a construção permanente de relações e ambientes de trabalho saudáveis. Trata-se de uma proposta de promoção da saúde do servidor que é prevista na Norma Operacional de Saúde do Servidor Público Federal (NOSS).

Nessa perspectiva, a promoção da saúde é uma estratégia fundamental para a organização da gestão e das práticas em saúde a fim de preservar e aumentar o potencial individual e social de escolha de hábitos de vida saudáveis.

Outra dimensão a ser considerada é a amplitude do conceito de saúde, que, a partir das proposições da Reforma Sanitária, se remete aos direitos sociais do indivíduo, visto como sujeito integral em suas múltiplas determinações.

Para tanto, o Programa de Atenção à Saúde do Servidor será composto por uma equipe multidisciplinar com médico do trabalho, psicólogo, assistente social, fisioterapeuta e serviço de enfermagem.

2. OBJETIVOS

Geral:

- Acolhimento, orientação e acompanhamento dos servidores em situações referentes à saúde física, emocional e outros agravos relacionados ao trabalho por meio de equipe multidisciplinar.

Específicos:

- Avaliação dos ambientes e processos de trabalho;
- Acompanhamento da saúde do servidor;
- Realização de ações educativas em saúde, pautadas na metodologia de pesquisa-intervenção;
- Realização de exames médicos periódicos dos servidores;
- Orientação aos gestores na adequação do ambiente e do processo de trabalho, com a participação dos servidores; e
- Contribuição para a humanização do ambiente de trabalho.

3. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação prevê a implementação de ações para a promoção da saúde, o trabalho de equipes multidisciplinares, a definição de estratégias de promoção da saúde e segurança do trabalho para situações e grupos específicos.

O acolhimento nos grupos de forma individualizada e personalizada, e através de acompanhamentos para proporcionar aos servidores as orientações necessárias sobre as questões de saúde dentro das diversas áreas de atuação.

Serão seguidas as etapas descritas a seguir:

- Aplicação de questionários para traçar o perfil dos servidores;
- Planejamento das atividades conforme a demanda dos servidores;
- Elaboração do perfil epidemiológico dos servidores;
- Atendimento individual;
- Formação de grupos vivenciais;
- Realização de oficinas com temas como: Finanças Pessoais, Alcoolismo, Tabagismo, Qualidade de Vida no Trabalho, Preparação para a aposentadoria, entre outras; e
- Elaboração de material informativo.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	Mar	Abr	Mai	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento	X								
Elaboração do perfil epidemiológico dos servidores		X	X						
Formação de grupos				X	X				
Realização de oficinas		X		X		X		X	
Reunião de planejamento e avaliação das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5. INVESTIMENTO

ITEM	VALOR (R\$)
Adequação de salas para a equipe do Programa de atenção à saúde do servidor (divisórias, mesas e cadeiras)	4.000,00
Montar estrutura para arquivar documentos (armários)	2.000,00
Adquirir equipamentos técnicos para os profissionais da área de vigilância em saúde (computador, otoscópio, estetoscópio, tensiômetro, maca, balança, glicosímetro)	6.000,00
TOTAL	12.000,00

6. AVALIAÇÃO

A avaliação do projeto será realizada durante toda sua implantação e execução com base nos indicadores de monitoramento, buscando captar em que níveis foram atingidos os objetivos traçados.

O monitoramento será desenvolvido por meio dos seguintes instrumentos: listas de frequência, avaliação escrita e participação dos servidores nos debates. A equipe irá se reunir mensalmente para avaliar o projeto e propor adequações

necessárias para alcançar os objetos propostos.

Será elaborado um relatório anual contendo todas as atividades desenvolvidas no período e os resultados alcançados.

7. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO. **Em Linha:** boas práticas em matéria de segurança e saúde para o Sector da Saúde. Disponível em: <<http://osha.europa.eu/pt/publications/factsheets/29>>. Acesso em: 18 out. 2011.

BRASIL. Decreto nº 6.833. 29 abr 2009. **Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6833.htm>. Acesso em: 16 ago. 2012.

BRASIL. **Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador.** Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/insumos_portaria_interministerial_800.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2012.

BRASIL. **Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2012.

BRASIL. Portaria 3.120. 1º jul. 1998. **Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS.** Disponível em: <www.cvs.saude.sp.gov.br/pdf/98port3120.pdf>. Acesso em: 21 out. 2011.

BRASIL. Portaria Normativa SRH nº 3. 7 maio 2010. **Norma Operacional de Saúde do Servidor – NOSS.** Publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 10 de maio 2010, Seção 1, págs 80 e 81.

CENTRO CANADIENSE DE SEGURIDAD Y SALUD OCUPACIONAL. **Guía para**

Redactar una Declaración de Política OHS. Disponível em: <http://www.ccsso.ca/oshanswers/hsprograms/osh_policy.html>. Acesso em: 5 fev. 2012. Trad. Airton Marinho Silva. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA (UFMG/NESCON). **Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde.** Belo Horizonte: UFMG, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (UFMG/SVS-MS). **Panorama da Saúde do Trabalhador da Saúde no Brasil.** Belo Horizonte: UFMG, 2012.